



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 10/2015

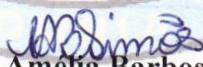
**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –
APAC."**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.019.851/0001-89, com escritório na Av. Milton Campos, nº 2732, sala 02 e futura sede na Rua Panamá, nº 307, B, Bairro das Nações, Guanhães/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães (MG), 23 de março de 2015.


Luíza Amélia Barbosa Simões
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

27/04/2015

Adimor

A SANÇÃO

Sala das sessões 28/04/2015

Adimor
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 10/15

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.

aos 27/04/15

PRESIDENTE Gilson da Padilha Setti Nunes de Lima

1º MEMBRO Eduardo Soárez Moreira

2º MEMBRO Adimor

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 10/15

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.

aos 27/04/15

PRESIDENTE

1º MEMBRO Ricardo Paula

2º MEMBRO José Luiz de Souza Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 10/15

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.

aos 27/04/15

PRESIDENTE Gilson da Padilha Setti Nunes

1º MEMBRO

2º MEMBRO Adimor



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

= JUSTIFICATIVA =

Ao Plenário da Câmara Municipal de Guanhães – MG

Ref. PROJETO DE LEI N° 10/2015, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC.

Encaminho à apreciação dessa conceituada Casa o Projeto de Lei acima referido, que declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, com escritório na Av. Miltom Campos, n° 2732, sala 02, Centro, Guanhães/MG.

A APAC foi fundada em 28 de maio de 2012, com tempo de duração indeterminado, tendo por finalidade auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, gerindo a execução penal através da comunidade, prestando atendimento e assessoramento aos presos condenados a pena privativa de liberdade, que poderão ser transferidos para o Centro de Reintegração Social – CRS, visando a recuperação e reintegração social do condenado.

Verifica-se a inegável relevância desta Associação que visa, numa perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção de justiça e o socorro às vítimas.

Portanto, se faz necessária a declaração da APC de Utilidade Pública, face às necessidades de realização de Convênios Municipais e Estaduais indispensáveis ao pleno funcionamento da referida Associação.

Diante do exposto, e em atendimento ao Ofício / Requerimento n° 003/2015/APAC, apresento a presente proposta, acompanhada dos documentos necessários, e espero a aprovação pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

Guanhães (MG), 23 de março de 2015.


Luíza Amélia Barbosa Simões
Presidente da Câmara Municipal